

## REGULAMENTO

### 1. Introdução

A Bienal de Desenho de Almada - Prémio de Desenho Pedro de Sousa organizada pela Imargem- Associação de Artistas Plásticos do Concelho de Almada e apoiada pela Câmara Municipal de Almada, tem como objetivo incentivar, promover e divulgar atividades de criação artística no âmbito das artes plásticas, mais precisamente no desenho.

### 2. Condições de Participação e Inscrição

#### Participação:

- a) Este prémio é **aberto à participação de todos os artistas nacionais e estrangeiros residentes em Portugal com mais de 18 anos.**
- b) As obras apresentadas poderão ter qualquer suporte, devendo ser utilizadas as diversas técnicas de desenho.
- c) Cada participante poderá apresentar no máximo duas obras da sua exclusiva autoria e propriedade, estas, não podem ter sido anteriormente premiadas noutros concursos e devem ter sido executadas a partir de 2019.
- d) **Cada obra não poderá exceder, em qualquer dos lados, os 100cm.**

#### Inscrição:

- a) A **Inscrição** deverá ser efetuada de **6 de junho a 6 de julho de 2022.**
- b) A Ficha de inscrição poderá ser preenchida e submetida através do formulário localizado em [FICHA DE INSCRIÇÃO ON-LINE](#).
- c) No caso de preencher a Ficha de Inscrição do Regulamento, deve anexar um breve currículo com o máximo de 1000 caracteres e uma fotografia digital de alta resolução por cada obra apresentada (com pelo menos 300 dpi) em formato TIF ou JPEG e enviar para o correio eletrónico [bienaldesenhoalmada@gmail.com](mailto:bienaldesenhoalmada@gmail.com) ou entregues na sede da Imargem, ou ainda, pelo correio para Imargem-Rua Torcato José Clavine nº19 Piso 03 2804-501 PRAGAL.

### 3. Júri, Seleção e Exposição

- a) Serão constituídos o **Júri de Seleção** e o **Júri do Prémio**.  
O **JÚRI DE SELEÇÃO** será composto por elementos da Imargem ou convidados da área artística.  
O **JÚRI DO PRÉMIO** será composto pelo **pintor Jaime Silva** como convidado, a **curadora Filipa Oliveira** como representante da Câmara Municipal de Almada e o **artista plástico Francisco Palma** como representante da Imargem.
- b) Uma primeira seleção será realizada **até ao dia 8 de julho** pelo **Júri de Seleção**, que através das imagens fará a seleção dos trabalhos a participar na **exposição, que se realizará de 17 de setembro a 23 de outubro na Sala dos Arcos do Solar dos Zagallos em Almada**. Todos os candidatos serão de imediato informados deste resultado por correio eletrónico.

- c) **As obras selecionadas deverão ser entregues, ou enviadas para a sede da Imargem (Rua Torcato José Clavine nº19 Piso 03 2804-501 PRAGAL) de 15 a 29 de julho** à responsabilidade e a expensas dos respetivos participantes e obedecendo aos seguintes requisitos:
- As obras selecionadas devem ser devidamente **identificadas no verso com o título da obra e nome do autor**, bem como adequadamente acondicionadas para transporte e em condições de serem expostas.
  - As obras enviadas devem mencionar na embalagem a indicação **“Bienal de Desenho de Almada”**
- d) As obras têm seguro durante o período expositivo e a sala tem vigilância eletrônica.
- e) **Dentre as Obras Selecionadas e expostas será escolhido, pelo júri do Prémio, o Prémio Pedro De Sousa e as menções honrosas**, sendo este resultado comunicado de imediato aos artistas concorrentes e ao público na inauguração da exposição, que se realizará no dia **17 de setembro, pelas 18 horas no Solar dos Zagallos**.
- f) O artista cujo obra foi premiada tem direito a uma **exposição individual** a realizar no ano seguinte nas instalações do Solar dos Zagallos e a imagem da obra vencedora constará na divulgação da próxima bienal.
- g) Das decisões dos Júris tomadas no âmbito destas normas de participação não há recurso.

#### 4. Prémios

O **Prémio Pedro de Sousa é atribuído pela Câmara Municipal de Almada e tem o valor de 1.000,00€**, podendo ser ainda atribuídas **três menções honrosas**.

#### 5. Disposições Diversas

- a) As obras serão devolvidas de **26 de outubro a 10 de novembro**. O levantamento e possíveis custos de envio e devolução são da responsabilidade dos concorrentes.
- b) A organização reserva-se o direito de reprodução das obras apresentadas para efeitos de catálogo e de divulgação, mencionando sempre o nome do autor.
- c) A organização não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas das obras a concurso, cabendo aos artistas, se assim o entenderem, fazer o seguro dos transportes das mesmas.
- d) A participação neste Prémio implica a aceitação das Normas de Participação e os casos omissos serão resolvidos pela organização.

---

IMARGEM-Associação de Artistas Plásticos de Almada, Rua Torcato José Clavine, 19 Piso 03 2804-501 PRAGAL | 212731272 | 967559554 | [bienaldesenhoalmada@gmail.com](mailto:bienaldesenhoalmada@gmail.com) | [imargem.arte@gmail.com](mailto:imargem.arte@gmail.com) | <https://imargem82.wordpress.com>  
Horário: segundas das 10h00 às 14h00 e das 18h00 às 20h00, terças das 15h00 às 18h00 e quartas das 10h00 às 16h00 e das 18h00 às 20h00